
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 019, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Aprova a proposta orçamentária para o ano de 2021 e a criação de uma rubrica específica para recurso estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS, órgão deliberativo, normativo, regulador e fiscalizador da Política Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei Municipal 1.761 de 24 de setembro de 1996** e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de **14 de julho de 2020**, ata nº **006/2020**.

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso IV do regimento interno onde estabelece que compete ao **CMAS** acompanhar, analisar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os benefícios e serviços de assistência social prestados à população, o desempenho dos programas e dos projetos aprovados e executados pelas entidades públicas e privadas no Município, efetivando o sistema de garantia de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a proposta orçamentária para o ano de 2021 e a criação de uma rubrica específica para recurso estadual.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 14 de julho de 2020.

MAICON RODRIGUES MOTTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinhas
Código Identificador:FD9929D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 24/07/2020. Edição 2686
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>